



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1083

18 de Dezembro de 2023

PG. 1/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3521/2023

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para suprir vaga existente em virtude de licença maternidade de servidora efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o Decreto 3419/2023 de 26 de maio de 2023, que determinou a admissão temporária da servidora Srta. Kharin Dias Guimarães para trabalhar como ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, em substituição a servidora efetiva Sra. Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, que encontra-se afastada por Licença Saúde.

**CONSIDERANDO** que a Licença Saúde da servidora teria sido prorrogada até 14 de Dezembro de 2023 pelo INSS, havendo a necessidade da continuação da substituição pelo servidor que realiza as funções, para que a prestação do serviço público municipal no setor em que exerça não seja deficitária;

**CONSIDERANDO** que houve a interrupção da licença saúde da servidora, em razão da comunicação do atestado médico para o gozo de sua licença maternidade, em virtude do nascimento de seu filho, ante a certidão de nascimento apresentada, e a Portaria nº 547/2023 que concedeu sua licença maternidade até o dia 04 de Abril de 2024 (120 dias).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, Srta. **Kharin Dias Guimarães**, RG 59.198.686-3, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 07 de Dezembro de 2023 até 04 de Abril de 2024, enquanto durar a licença.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2023, para os devidos termos legais.

Anhumas, 18 de Dezembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1083

18 de Dezembro de 2023

PG. 2/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 547/2023

*“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora emitido pelo Dr. Rogério Marcos Costa Koadama, CRM 61.123, comunicando que a mesma deverá afastar-se do trabalho pelo período de 120 dias, a partir de 07/12/2023 em razão do nascimento de seu filho, e ainda, apresentando a respectiva certidão de nascimento do filho Leonardo Yukio Sasaki, registrado no livro A-236, às folhas 253b, sob o nº 268630, nº DNV 30-93504997-7;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder Licença Maternidade a servidora, Sra. Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, RG: 42.295.096-8, Agente de Desenvolvimento Infantil, com início em 07 de Dezembro de 2023, e seu termino em 04 de Abril de 2024. (120 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2023, para os devidos efeitos legais.

Anhumas, 18 de Dezembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

